



**Convocação para entrega dos documentos obrigatórios para matrícula dos
candidatos aprovados no Edital 04/2025 PPGEB
1º Período 2026**

Conforme item “8.9...” do EDITAL PPGEB Nº 4/2025, seguem as instruções atualizadas para matrícula.

Documentos pessoais e acadêmicos dos ingressantes, deverão ser agrupados em **um único arquivo em PDF**, contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos na ordem enumerada, não sendo necessário o envio da documentação física.

Os documentos devem estar legíveis (com clareza e nitidez caligráfica ou tipográfica, que se pode ler com facilidade), sem cortes e digitalizados verso e anverso. A análise desta documentação será feita por outro setor, portanto, os documentos recebidos com qualidade baixa e média para a inscrição podem não ser aceitos para a matrícula. Não nos responsabilizamos pela recusa de documentação irregular, de baixa qualidade ou fora do prazo, que possa acarretar o cancelamento da matrícula.

A qualidade da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O envio de documentação incompleta, ilegível, fora do exigido, acarretará no imediato cancelamento da matrícula.

A UFU não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de natureza técnica, inclusive aqueles associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Segue a lista dos documentos requeridos que deverão ser enviados, **entre 02 e 05/03/2026**, para o e-mail ppgeb@feelt.ufu.br. **Assunto do e-mail: Matrícula ingressantes alunos especiais 2026/1.**

Candidatos classificados para o mestrado

ATENÇÃO: São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, “MESTRADO Planilha_modelo_POS_2026”



O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil;
3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
8. No caso de discente estrangeiro:
 - 8.1. RNM e CPF;
 - 8.2. Passaporte;
 - 8.3. Registro civil;
 - 8.4. Diplomas traduzidos;
 - 8.5. Visto de permanência no Brasil - visto de estudante IV (Visto temporário IV/VITEM IV).

Candidatos classificados para o doutorado

ATENÇÃO: São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, “DOUTORADO Planilha_modelo_POS_2026”.

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil;
3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;



5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
8. Para candidato ao doutorado, planilha e toda a documentação do item 1 ao 7 acrescentado o Diploma de Mestrado (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão de curso.
9. No caso de discente estrangeiro:
 - 9.1. RNM e CPF;
 - 9.2. Passaporte;
 - 9.3. Registro civil;
 - 9.4. Diplomas traduzidos;
 - 9.5. Visto de permanência no Brasil - visto de estudante IV (Visto temporário IV/VITEM IV).

***Sobre o Requerimento de matrícula:**

- Não preencher o número de matrícula.
- Campo “Estudante Convênio”: não preencher, pois não há candidatos desta categoria.
- Lista de disciplinas 2026/1 disponíveis em: <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/disciplinas-grade-horaria>
- No campo “Código”, consultar na lista de disciplinas
- No campo “Turma” preencher com “U”.
- No campo “Nome da Disciplina”, poderá ser excedido para as linhas de baixo.
- Se houver divergência entre o código e o nome, será considerado o campo “Código”.
- No campo abaixo, que consta no formulário, é solicitado a autenticação em alguns documentos, favor desconsiderar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



Declaramos, que o(a) discente entregou as seguintes cópias legíveis:	
☐ Registro Civil (uma cópia autenticada)	☐ Certificado de Conclusão – Graduação (uma cópia autenticada)
☐ RG (uma cópia simples)	☐ Diploma de Graduação (uma cópia autenticada)
☐ CPF (uma cópia simples)	☐ Certificado de Conclusão – Mestrado (uma cópia autenticada)
☐ Título de Eleitor (uma cópia simples)	☐ Diploma de Mestrado (uma cópia autenticada)
☐ Documento Militar (uma cópia simples)	
Estrangeiro(a)	
☐ RNE e CPF (uma cópia simples)	☐ Registro Civil e diploma(s) (uma cópia simples traduzida)
☐ Passaporte (uma cópia simples)	☐ Visto de permanência (uma cópia simples)

- Não é necessário a assinatura do coordenador.
- Assinatura do ingressante deverá ser Gov.br

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

TODAS AS CÓPIAS dos documentos pessoais deverão ser EM PDF e em um único arquivo e na ordem enumerada.

Para TODOS os candidatos: Planilha de dados pessoais (MESTRADO Planilha_modelo_POS_2026 ou DOUTORADO Planilha_modelo_POS_2026). A planilha deve ser cuidadosamente preenchida, sem o uso de caixa alta (apenas nas letras iniciais de cada nome), deve ser respeitada a grafia dos nomes (inclusive a acentuação) conforme a certidão de registro civil. Alguns documentos são solicitados na planilha e que no momento não são obrigatórios, ex.: CIN, passaporte, telefone fixo... **A planilha não deverá ser inserida no arquivo PDF, será um arquivo separado em Excel.**

Solicitamos especial atenção quanto à qualidade da documentação enviada (cópias legíveis e sem cortes). No que se refere às cópias dos Diplomas, pedimos que seja verificada a assinatura do discente no campo “Titulado” ou “Diplomado” e os versos devem estar com os dados totalmente completos (SEM CORTE, atenção aos carimbos no verso do diploma).

Documentação incompleta **não será processada** e será considerado como desistência da vaga. **Não cabe recurso quanto ao envio incorreto de documentação para matrícula. O envio correto e completo da documentação é responsabilidade do candidato.**

É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação para a matrícula. Ela deverá ser completa, em boa qualidade e de acordo com o tipo de arquivo solicitado. O não envio da documentação conforme exigido será considerado como desistência de vaga.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



O conhecimento e interpretação correta das normas pertinentes a pós-graduação é responsabilidades do estudante.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2026.

Eduardo Lázaro Martins Naves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Portaria UFU nº 4418, de 02 de julho de 2025